



PORTARIA Nº 049/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**“Dispõe sobre concessão de
gratificação e dá outras providências.”**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da realização de despesa no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação ao servidor(a) comissionado Sra. **GISELLE CAMPOS DE SOUZA**, matrícula nº 1974 ocupante do cargo de **OUVIDORA MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, em conformidade com as normas municipais vigentes.



Art. 2º A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pelo servidor, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, consideram-se os requisitos necessários à concessão da gratificação:

I – Comprovação documental comprobatória dos requisitos legais exigíveis em lei; e,

II – Manutenção de vínculo funcional regular e ingresso no serviço público conforme legislação municipal.

Art. 4º Os servidores, quando solicitados, deverão protocolar, na Secretaria Municipal de Administração, a documentação comprobatória exigida no prazo de 48hs, contados da solicitação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, sendo devido o benefício desde essa data, juntamente com a remuneração mensal do servidor, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Portaria n.º 049/25 de 25/06/25

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 25/06/25

JOSE FONTOURA PRIMO

Chefe do Poder Executivo

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025